

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

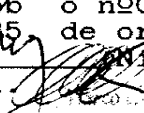
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

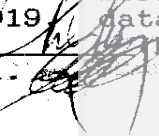
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 49.695

DATA 11 / 06 / 2008

IMÓVEL: Constituído pela CASA nº04 (QUATRO), com dois pavimentos, contendo no PAVIMENTO TERREO: varanda, sala, um quarto, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal e escada de acesso ao pavimento superior, e PAVIMENTO SUPERIOR: uma suíte, um quarto com varanda e circulação, com uma área construída de 114,13m², e com direito a uma vaga na garagem, localizada entre o afastamento frontal de 3,00m do condomínio e casa 01 e entre o afastamento frontal de 3,00m e a área de lazer, do "CONDOMÍNIO RECANTO DAS GARCAS", situado na Rua do Baiacu, nº03, no loteamento denominado RECREIO DE CABO FRIO, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 1/4, que lhe corresponde, do domínio útil e direto (propriedade plena) da área de terreno designada como LOTE nº03 (TRÊS) da QUADRA nº30 (TRINTA), referido loteamento, e onde o referido condomínio se encontra construído, com as dimensões e confrontações seguintes: de forma retangular, FRENTE para a rua do Baiacu, medindo 15,82m²; pelo LADO DIREITO, onde confronta com o lote nº04, medindo 43,40m; pelo LADO ESQUERDO, onde confronta com o lote nº02, medindo 40,40m, e pelos FUNDOS, confrontando com o lote nº06, medindo 15,00m, perfazendo uma área total de 628,00m², devidamente inscrita na RMCF sob o nº175.816-8. **ÁREA EXCLUSIVA:** a) localizada nos fundos da respectiva unidade, medindo 2,60m de frente e fundos, por 1,50m em ambas as laterais, e b) localizada na lateral direita da respectiva, medindo medindo 1,35m de frente e fundos, por 5,10m em ambas as laterais. **Proprietária:** DIMASCHI SUB EMPREITEIRA LTDA, com sede na Avenida dos Mananciais, nº609-parce - Taquara - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº06.298.425/0001-05. **Registro Anterior:** Matrícula nº24.695, de ordem. Cabo Frio, 11 de junho de 2008. Eu,  Milton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

R.1-49.695 Data:11/06/2008. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº133.877, datado de 14/05/2008). **Adquirente:** LEONIDAS RESENDE, brasileiro, médico veterinário, casado com RUTH CAMACHO RESENDE, pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, portador da carteira de identidade nº 4557, expedida pelo CRMV/RJ, em 01/09/2000, e inscrito no CPF/MF sob o nº303.087.987-91, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº161, Aptº404, Freguesia, Rio de Janeiro, neste Estado. **Transmitente:** DIMASCHI SUB EMPREITEIRA LTDA, já qualificada nesta matrícula. **VALOR:** R\$50.000,00 integralmente recebidos. **ITBI:** Foi pago no valor de R\$1.619,00, conforme DAM nº01330/2006, em 14/07/2006. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do RCPN do 2º Distrito de Cabo Frio, no livro nº205, fls.032, ato nº019, datada de 28/07/2006. (Custas 2008/05-R\$547,11). Eu,  Milton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RLY54658 YQM

Av.2-49.695. Data:11/06/2008. RE-RATIFICAÇÃO. (Protocolo nº133.878, datado de 14/05/2008). Também serviu de título para o Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 49.695

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

49695

(Verso da Ficha

continuação)

registro da escritura de que trata o R-01, a escritura lavrada nas notas do Cartório do RCPN do 2º Distrito da Comarca de Casimiro de Areu, neste Estado, no livro nºE-32, fls.129/130, datada de 05/05/2008, ato nº062, ficando fazendo parte integrante e complementar da mesma, para todos os efeitos de direito, o que possibilitou aquele registro. (Custas 2008/05-R\$33,57). Eu Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

(R). 1 ato
RLY54659 WTU

Vide Protocolo nº 146.830 13/07/10 C/venda C/Alienação Fiduciária

R.3-49.695. Data:19/07/2010. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº146.830, datado de 13/07/2010).

Adquirentes: PAULO ROBERTO NUNES, brasileiro, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº03566, expedida pelo CBMERJ, em 21/11/2007, e CPF/ME nº468.075.787-68, e sua esposa MARCIA CRISTINA MOREIRA NUNES, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº0054924337, expedida pela SSP/RJ, em 19/03/2001 e CPF/ME nº739.247.687-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mestre Vivim, nº60, Aptº103, Centro, nesta cidade.

Transmitente: LEONIDAS RESENDE, já qualificado nesta matrícula, e sua esposa RUTH CAMACHO RESENDE, brasileira, bibliotecária, portadora da carteira de identidade nº18953020-0, expedida pela SSP/SP em 19/05/1993, e CPF/ME nº055.864.277-29, residentes e domiciliados na Rua Baiacu, nº03, Casa 04, Però, nesta cidade. VALOR: R\$215.000,00 integralmente recebidos da seguinte forma: R\$14.936,60 através de recursos próprios; R\$43.063,40 através de recursos da conta vinculada de FGTS, e R\$157.000,00 através de financiamento concedido pela CAIXA. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(S) Devedor(es) Fiduciante(s) nº155550316861, datado de 02/07/2010. ITBI: Foi pago no valor de R\$1.967,30, conforme DAM nº014372010, em 15/07/2010. (Custas 2010/07-R\$310,51). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial Shella Genu Brando Santos Substituta Matrícula 94/5830

(R). 1 ato
RPI32088 BVT

R.4-49.695. Data:19/07/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº146.830, datado de 13/07/2010). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de

Continua na ficha 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 49695

DATA ____/____/____

empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. **Devedor(a) (es) Fiduciante(s): PAULO ROBERTO NUNES, e sua esposa MARCIA CRISTINA MOREIRA NUNES,** ambos já qualificados nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de **R\$157.000,00,** bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em **240 (duzentos e quarenta) meses,** com **Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 10,0262, e Efetiva de 10,5000,** com **Encargo Inicial-Prestação (a+j)** no valor total de **R\$2.126,43,** e **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal** em **02/08/2010,** tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de **R\$210.000,00** para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-43 desta matrícula. **(Custas 2010/07-R\$310,51).** Eu, **Nilton Fernandes,** Escrevente, conferi e digitei. O Oficial **Isabella Geru Blandão Santos** Substituta Matrícula 94/5830

(R).1 ato
RPA32089 AFP

Av. 5-49.695. Data: 19/07/2010. FGTS. (Protocolo nº146.830, datado de 13/07/2010). Conforme se infere do Contrato nº155550316861, datado de 02/07/2010, já mencionado no R-3 desta matrícula, o imóvel objeto da mesma, foi adquirido pelo valor de **R\$215.000,00,** tendo sido parte no valor de **R\$43.063,40,** através dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em 02/07/2010, tendo como **Agente Financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos da última transação. **(Custas 2010/07-R\$21,39).** Eu **Nilton Fernandes,** Escrevente, conferi e digitei. O Oficial **Isabella Geru Blandão Santos** Substituta Matrícula 94/5830

(R).1 ato
RPI32090 EVE

Vide Protocolo Nº 158.371 16/04/2012 - Intimação

CANCELADO

Vide Protocolo Nº 159.849 02/07/2012 - Intimação

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 49.695

(Verso da Ficha

continuação)

Vide Protocolo Nº 204.342 08/07/2019 - Cessão de Crédito

Av.6-49.695. Data:03/09/2019. CESSÃO DE CRÉDITO. (Protocolo nº204.342, datado de 08/07/2019). Cessionária: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória de nº2.196-3, de 24/08/2001, com Estatuto aprovado pelo Decreto de nº3.848, de 26/06/2001, com sede em Brasília Distrito Federal, no setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote nº18, Subloja, inscrita no CNPJ sob o nº04.527.335/0001-13. Cedente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula. Que a cedente cedeu para a cessionária o crédito constante da Alienação Fiduciária registrado no R-04 desta matrícula, nos termos da Escritura abaixo mencionada. VALOR: Para o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído o Valor Base da Cessão: R\$160.319,50 e Valor Negociado: R\$141.065,13, nos termos da Escritura abaixo mencionada. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº3770-E, fls. 001, em 11/03/2015. Eu, (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDDJ 51843 XMT. Oficial.

Vide Protocolo Nº 206.925 19/11/2019-Notificação

CANCELADO

R.7-49.695. Data:24/03/2025. PENHORA. (Protocolo nº241.007, em 14/03/2025). Conforme se infere do Ofício PJe datado de 12/03/2025, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, assinado pelo Dr. Rafael Geraldo Gaioto Soares - Magistrado, extraído dos autos do Processo nº0100660-69.2017.5.01.0481, em que são partes como Credor: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO - CPF: 050.520.326-09 e como Devedor: PAULO ROBERTO NUNES - CPF: 468.075.787-68. Valor da Dívida: R\$56.844,30; e como Fiel Depositário: NÃO INFORMADO. Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. Selo Eletrônico: ECIX 29220 GVS. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, matrícula nº: 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR